## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE SÁUDE RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE – ASPS.

Apresentamos o Relatório Físico-Financeiro, firmado pelo Conselho de Saúde do Município de Tavares/RS, referente ao exercício de 2014, sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde – ASPS.

## **ORÇAMENTO ANUAL DE 2014**

No exercício de 2014, o Município obteve uma receita, proveniente da arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no valor de R\$ 11.090.058.07 (Onze milhões, noventa mil, cinquenta e oito reais e setes centavos) conforme demonstrativo abaixo:

RECEITA	ARRECADADO	
IPTU	R\$	179.943,36
IRRF	R\$	231.413,51
ITBI	R\$	53.072,96
ISSQN	R\$	180.269,63
FPM	R\$	6.048.464,39
ITR	R\$	112.436,39
LC - 87/96	R\$	29.859,96
ICMS	R\$	3.934.508,35
IPVA	R\$	269.574,73
IPI - EXPORTAÇÃO	R\$	70.737,90
DIV. ATIVA –IMPOSTOS	R\$	18.260,47
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	R\$	9.388,76
(-)DEDUÇÕES DE RECEITA	R\$	47.872,34
TOTAL	R\$ 11.090.058,07	

De acordo com a Orientação Técnica nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece normas para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2014, da Receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, que corresponde a R\$ 2.103.624,55 (Dois milhões, cento e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

## **DESPESA**

No exercício de 2014, o Município realizou gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 029/2000, no valor de R\$ 2.981.150,63 (Dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e três centavos) conforme demonstra o Balancete da Despesa. Este valor refere-se à despesa empenhada e liquidada. Portanto, o Município realizou uma despesa superior ao limite estabelecido pela Orientação Técnica nº 02/2002 – TCE, ou seja, realizou gastos com ações e serviços de saúde pública correspondente a **26,88%** da receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos.

## **PARECER**

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das ações e serviços públicos em saúde pelo Município de Tavares/RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos em saúde no exercício de 2014.

Tavares, 24 de março de 2015.

Membros do Conselho de Saúde:

CHRYSTIAN SILVEIRA COSTA Presidente